

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES
VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA
2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, JOAQUIM FAGUNDES SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ e SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Ausência justificada dos vereadores **ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO e SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2024 que após lida foi aprovada por todos. Não havendo matéria para leitura do expediente do dia e não havendo nenhum vereador inscrito a falar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 09 de abril de 2024.

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74

E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES

VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO

1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA

2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, JOAQUIM FAGUNDES SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ, SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA e SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA.** Ausência justificada dos vereadores **ANA DE OLIVEIRA SOUZA e EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, na ausência da Secretária convidou o vereador Alvino de Oliveira Alves para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2024 que após lida foi aprovada por todos. Na leitura do expediente do dia foram lidos. Ofício/PMC/Gab nº 032/2024, de 15 de abril de 2024 e Mensagem do Prefeito Municipal de Canápolis encaminhando a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Municipal nº 004/2024**, de 15 de abril de 2024 que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. O Sr. Presidente falou que foi lido o Projeto de Lei da LDO do exercício de 2025, e que os vereadores têm até o mês de junho para aprovar esse projeto. Como não tem assunto a ser discutido e nenhum vereador se inscreveu para falar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 16 de abril de 2024.

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES
VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA
2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO BARBOSA DA SILVA, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO, JOAQUIM FAGUNDES SANTOS e NOEL DE SOUZA QUEIROZ.** Ausência justificada dos vereadores **SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA e SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a Secretária vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2024 que após lida foi aprovada por todos. Não havendo matéria para leitura do expediente do dia, O Sr. Presidente lembrou que está para serem votadas na próxima sessão das contas da Prefeitura de Canápolis do exercício de 2021. Seguindo passou para a ordem do dia e concedeu a palavra ao **vereador Alvino**, cumprimentou a todos, citou que o município vem enfrentando muitos problemas. Mencionou a importância da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte para a busca de recursos. No mês passado fez uma crítica a respeito do evento da semana santa em Canápolis, inclusive foi questionada bastante pelo Padre, como essa cultura surgiu e como ela vem destruindo as famílias principalmente a fé. Disse que os maiores eventos para os jovens são os festejos juninos, não só em Canápolis, mas no Brasil inteiro, em Bom Jesus da Lapa começa no início de maio e termina em junho, beneficia o comércio. Nosso município precisa atuar nesse evento, o povo gosta e participa. Da mesma forma ver a questão do esporte, precisa voltar a funcionar, hoje em dia diminuiu bastante, são poucos os eventos esportivos que vem acontecendo, espera que o gestor nomeie alguém que saiba buscar recursos para fazer esses eventos acontecerem, porque trazem saúde e alegria, fazem com que os jovens possam se conhecer pessoalmente, muitos conhecem apenas pelas redes sociais, o esporte proporciona tudo isso. Seguindo comentou que neste ano de eleição, a demanda é muito grande, os meios de comunicações levam informações às pessoas, que cobram, questionam, principalmente o que está errado, isso não é bom para os pré-candidatos a vereadores, que precisam ter conhecimento, para se defender, que muitas coisas não são de nossas responsabilidades, o município precisa avançar mais para ter um futuro melhor. Finalizou agradecendo a oportunidade. O **Presidente Albérico** disse que encontrou com o Sr. Deoclésio e ele pediu para que eu convidasse os vereadores a comparecerem no evento que vai fazer em homenagem ao dia das mães.

Página 1 de 2

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74

E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

Agradeceu a presença dos jovens, vieram pedir ajuda aos vereadores para saírem nas quadrilhas juninas, quem puder ajudar é bom. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 23 de abril de 2024.

[Faint, mostly illegible text from the official record, including names of council members and details of the session.]

ATOS OFICIAIS
